

TR - TERMO DE REFERÊNCIA 57/2026

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de materiais de expediente diversos, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e técnicas do SAAE Formiga.

Item	Código Interno	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	ValorTotal
1	12100046-1	Almofada azul para carimbo	UN	20	R\$7,99	R\$159,80
2	40400223-1	Apontador de lápis com depósito	UN	30	R\$3,75	R\$112,50
3	12100052-1	Arquivo morto ofício azul	UN	50	R\$6,90	R\$345,00
4	11500251-1	Barbante escolar cru nº 06 100 g	UN	15	R\$12,99	R\$194,85
5	12100259-1	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/ 250 folhas	UN	100	R\$12,80	R\$1.280,00
6	12100004-1	Bobina acetinada 57 mm x 30 m x 12 mm c/ 30 unidades.	CX	05	R\$84,06	R\$420,30
7	12100258-1	Borracha plástica branca com capa	UN	30	R\$4,50	R\$135,00
8	900401855-1	Caderno pequeno capa dura 90 folhas	UN	30	R\$6,24	R\$187,20
9	2000203853-1	Caderno grande, capa dura, 96 folhas.	UN	30	R\$6,43	R\$192,90
10	2000203857-1	Calculadora de mesa. Impressão em bobina de papel com sistema de duas cores (positivos e negativos); Visor de cristal líquido (LCD) com capacidade mínima de 12 dígitos, tamanho ampliado para melhor visualização; Alimentação elétrica bivolt (110V/220V), com chave seletora manual; Botão liga/desliga de fácil acesso; Teclas para cálculo de percentual e variação percentual; Função duplo zero; Função mark-up (custo/lucro/preço de venda); Acumulador automático (GT); Função de correção do último dígito digitado; Inversão de sinal (+/-); Memória funcional com suporte para quatro operações; Teclas para cálculo de impostos (TAX+/TAX-); Contador de itens com exibição no visor; Configuração de casas decimais com no mínimo 6 opções (ex: 0, 1, 2, 3, A, F); Sistema de arredondamento com no mínimo 3 opções (ex: para cima, para baixo, e automático); Sistema de impressão com velocidade mínima de 2 linhas por segundo; Utiliza fita entintada compatível com modelo IR-40T ou equivalente; Teclado tipo "soft touch" ou semelhante ao de computador, com toque suave e resposta rápida; Indicada para uso intensivo de até 6 horas diárias, ideal para aplicações contábeis, fiscais, administrativas e financeiras. Bobina para impressão inclusa. Dimensões aproximadas do produto: 30cm x 20cm (altura x largura).	UN	04	R\$859,12	R\$3.436,48
11	12100055-1	Calculadora eletrônica de mesa duplo visor 12 dígitos	UN	20	R\$31,97	R\$639,40
12	12100062-1	Caneta corretiva com corpo flexível e ponta metálica.	UN	30	R\$8,52	R\$255,60
13	12100064-1	Caneta esferográfica 1.0 mm ponta de tungstênio na cor azul, padrão mínimo indicativo de qualidade: Bic. Caixa com 50 unidades.	CX	15	R\$32,40	R\$486,00

14	12100065-1	Caneta esferográfica 1.0 mm ponta de tungstênio na cor vermelha, padrão mínimo indicativo de qualidade: Bic. Caixa com 50 unidades.	CX	01	R\$32,45	R\$32,45	
15	12100050-1	Caneta marca texto amarela	UN	70	R\$3,34	R\$233,80	
16	1701-1	Caneta para retroprojektor preta, para uso em filmes e transparencias, com ponta de poliéster, com diametro de 1,0 mm, de primeira linha.	UN	10	R\$10,13	R\$101,30	
17	12100081-1	Clipes nº 02 galvanizado 500 g	CX	20	R\$14,90	R\$298,00	
18	12100264-1	Clips nº 10/0 grande galvanizado. Caixa com 120 unidades	CX	10	R\$14,90	R\$149,00	
19	12100059-1	Clipes nº 3/0 galvanizado 500 g	CX	10	R\$17,64	R\$176,40	
20	12100074-1	Clipes nº 4 galvanizado com 500 g.	CX	10	R\$17,64	R\$176,40	
21	2000203859-1	Clipes nº 6 galvanizado com 500 g	CX	10	R\$18,90	R\$189,00	
22	403470540-1	Cola branca lavável 40 g	UN	40	R\$3,00	R\$120,00	
23	12100043-1	Envelope ofício branco 114 mm x 229 mm	UN	200	R\$0,18	R\$36,00	
24	12100044-1	Envelope pardo 26 cm x 36 cm	UN	1.200	R\$0,55	R\$660,00	
25	12100080-1	Envelope pardo pequeno 23 cm x 16 cm	UN	200	R\$0,30	R\$60,00	
26	12100082-1	Estilete plástico 18 mm	UN	20	R\$5,06	R\$101,20	
27	12100086-1	Etiquetas A4 100 folhas. Cor branca. Etiqueta retangular. Adesivo permanente. Tamanho da etiqueta (mm) 25,4 x 99,0. Etiqueta por folha: 22. Etiquetas por envelope: 2200.	ENV	02	R\$110,28	R\$220,56	
28	12100040-1	Extrator de grampo espátula galvanizado	UN	10	R\$3,50	R\$35,00	
29	1524-1	Elástico amarelo nº 18, pacote com 1.200 unidades	PT	05	R\$35,90	R\$179,50	
30	12100246-1	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m - pequeno	UN	30	R\$1,80	R\$54,00	
31	12100245-1	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 m - grande	UN	30	R\$4,50	R\$135,00	
32	2000203864-1	Fita corretiva 5 mm x 6 m	UN	50	R\$6,40	R\$320,00	
33	12100038-1	Fita adesiva transparente 5 cm x 50 m	UN	50	R\$7,00	R\$350,00	
34	43301491-1	Fita crepe 50 m	RL	25	R\$6,50	R\$162,50	
35	900401438-1	Grafite 0,5 mm. Caixa contendo no mínimo 12 tubos com 24 grafites cada.	CX	10	R\$58,74	R\$587,40	
36	900401439-1	Grafite 0,7 mm. Caixa contendo no mínimo 12 tubos com 24 grafites cada.	CX	02	R\$56,64	R\$113,28	
37	12100042-1	Grampeador de mesa médio 26/6 para 25 folhas, em metal, preto.	UN	25	R\$24,52	R\$613,00	
38	2000204305-1	Grampo para grampeador 23/13. Caixa com 5.000 grampos.	CX	02	R\$24,90	R\$49,80	
39	12100039-1	Grampo tipo 26/6 c/ 5.000 unidades - prata	CX	50	R\$5,60	R\$280,00	
40	12100247-1	Lápis carpinteiro	UN	10	R\$2,55	R\$25,50	
41	12100049-1	Lápis preto nº 02 redondo	UN	100	R\$1,55	R\$155,00	

42	403454185-1	Lapiseira metal 0,5 mm.	UN	20	R\$11,25	R\$225,00	
43	403454186-1	Lapiseira metal 0,7 mm.	UN	10	R\$9,45	R\$94,50	
44	900401856-1	Livro de atas com 200 folhas.	UN	05	R\$31,90	R\$159,50	
45	40401413-1	Livro de ponto com 100 folhas.	UN	05	R\$22,88	R\$114,40	
46	12100076-1	Livro de protocolo de correspondência, com 100 folhas, formato 160 x 220 mm, capa de papelão 0,705 g.	UN	20	R\$17,90	R\$358,00	
47	12100261-1	Marcador adesivo de página 5 cores, 125 folhas.	UN	50	R\$6,54	R\$327,00	
48	12100084-1	Molha dedo tipo esponja - base plástica e espuma encaixada, cor preta.	UN	20	R\$2,44	R\$48,80	
49	12100033-1	Organizador de papel horizontal (03) andares em acrílico transparente.	UN	10	R\$55,16	R\$551,60	
50	2000203867-1	Organizador triplo vertical em poliestireno transparente (crystal), para instalação em parede, com as seguintes dimensões aproximadas: (LxPxA): 32 x 16 x 24,5 cm.	UN	30	R\$56,60	R\$1.698,00	
51	12100265-1	Papel carbono A4, azul, caixa com 100	CX	02	R\$49,84	R\$99,68	
52	12100056-1	Papel sulfite 75 g alcalino 210 x 297 A4 pacote com 500 folhas.	UN	900	R\$27,99	R\$25.191,00	
53	12100045-1	Pasta AZ ofício registradora. Lombo largo 2 furos com rótulo plastificado.	UN	200	R\$17,00	R\$3.400,00	
54	900401494-1	Pasta com grampo cartão duplex 250 g ofício plástico cor azul	UN	210	R\$3,50	R\$735,00	
55	12100060-1	Pasta de grampo classificadora, produzida em cartolina 480 g/m, com lombo regulável, acompanhada de grampo plástico estendido, com capacidade de até 500 folhas sulfite 75 g/m.	UN	500	R\$3,90	R\$1.950,00	
56	12100061-1	Pasta de leitura com elástico em polipropileno 180 x 245 transparente.	UN	40	R\$3,90	R\$156,00	
57	12100069-1	Pasta de leitura com elástico em polipropileno 235 x 350 - transparente A02.	UN	10	R\$5,90	R\$59,00	
58	12100034-1	Maleta/pasta com alça e fecho. Cor preta, material plástico, dimensões aproximadas 40 cm x 30 cm. Fabricada em material resistente e durável.	UN	30	R\$37,99	R\$1.139,70	
59	12100077-1	Pasta sanfonada plástica ofício com 31 divisórias - transparente.	UN	10	R\$47,68	R\$476,80	
60	12100048-1	Pasta suspensa 170 g, haste plástica caixa com 50 unidades.	CX	10	R\$139,00	R\$1.390,00	
61	2000205768-1	Perfurador de papel 2 furos para 20 folhas	UN	20	R\$22,00	R\$440,00	
62	40401666-1	Pincel atômico azul grosso	UN	10	R\$1,78	R\$17,80	
63	40404400-1	Pincel atômico preto fino	UN	10	R\$4,19	R\$41,90	
64	40404399-1	Pincel atômico vermelho grosso	UN	10	R\$7,90	R\$79,00	
65	12100072-1	Pincel para quadro branco na cor azul	UN	20	R\$9,90	R\$198,00	
66	40405840-1	Pincel para quadro branco na cor vermelha	UN	10	R\$9,90	R\$99,00	

67	12100078-1	Porta lápis/clipes em poliestireno 150 x 60 x 90	UN	10	R\$12,80	R\$128,00	
68	12100047-1	Prancheta em MDF tamanho A4	UN	40	R\$6,50	R\$260,00	
69	2000203868-1	Bobina térmica 111 x 22 metros. Gramatura: 56 g/m ² aproximadamente, amarela ou branca. Caixa com 30 unidades.	CX	50	R\$283,45	R\$14.172,50	
70	12100073-1	Régua transparente 30 cm em poliestireno.	UN	30	R\$2,93	R\$87,90	
71	12100051-1	Rolo de cordão fino 100 g 145 m	RL	20	R\$15,66	R\$313,20	
72	12100262-1	Saco plástico PP A4 4 furos 0,10 mm	UN	50	R\$0,50	R\$25,00	
73	12100037-1	Tesoura metal grande (20 cm)	UN	10	R\$15,00	R\$150,00	
74	12100255-1	Tesoura profissional de aço forjado 8 20.5 cm	UN	05	R\$46,60	R\$233,00	
75	12100085-1	Tinta para carimbo, 42 ml, azul.	UN	10	R\$10,90	R\$109,00	
76	12100267-1	Toner impressora HP 1005 genuíno	UN	05	R\$147,00	R\$735,00	
77	2000203869-1	Prendedor de papel 41 mm, preto, prender mínimo de 100 folhas, metal e plástico.	UN	70	R\$3,42	R\$239,40	
78	2000203870-1	Grampeador grande para até 100 folhas	UN	02	R\$48,99	R\$97,98	
79	2000203871-1	Corretivo líquido branco 18 ml.	UN	03	R\$7,40	R\$22,20	
80	12100251-1	Carimbo datador auto-entintado	UN	03	R\$44,45	R\$133,35	
81	40405839-1	Quadro branco 1,20 x 0,90 cm lousa moldura alumínio	UN	03	R\$137,90	R\$413,70	
82	403460463-2	Carimbo automático auto-entintado, tamanho 3,8 x 1,4 cm, cor preta, de plástico. Com gravação na borracha (03 linhas). Marca/modelo de referência: Trodat 4911	UN	06	R\$31,36	R\$188,16	
83	2000203399-1	Carimbo redondo 35 mm x 38 mm	UN	02	R\$35,70	R\$71,40	
84	2000203398-1	Carimbo com cabo de madeira 38 x 14 mm	UN	10	R\$20,00	R\$200,00	
85	22600029-1	Carimbo numerador automático 6 dígitos	UN	03	R\$179,00	R\$537,00	
86	10300494-1	Capa de proteção para impressora Zebra ZQ 520/521, com alça e protetor de ombro, de couro e visor de acetato, cor preta. Dimensões: (AxLxP): 160x160x70 mm.	UN	16	R\$204,95	R\$3.279,20	
87	2000203127-1	Filtro de linha com no mínimo 05 (cinco) tomadas 20A. Caixa plástica de alto impacto. Tomadas compatíveis com padrão nacional. Bivolt. Porta-fusível com uma unidade reserva. Protetor contra surtos de tensão. Cabo de força no padrão NEMA 5/15P com no mínimo 150 cm.	UN	20	R\$47,91	R\$958,20	
88	2000203872-1	Bolsa masculina mensageiro, resistente ao desgaste e a condições adversas, carregar itens como chaves que abrem caixas de hidrômetros, garrafas de água e outros itens maiores.	UN	26	R\$119,90	R\$3.117,40	
89	2000205780-1	Quadro de avisos 150 x 100 cm aproximadamente, em feltro e moldura em alumínio	UN	02	R\$189,90	R\$379,80	
90	2000205781-1	Percevejos para quadro de avisos. Caixa com 100 unidades.	UN	02	R\$11,20	R\$22,40	
91	2000205782-1	Fita dupla face 12 mm x 30 m	UN	01	R\$17,40	R\$17,40	

92	403473407-1	Suporte para fita adesiva (durex) pequeno. Fabricado em polipropileno ou poliestireno, com lâmina de corte em aço inox e base antiderrapante. Cor: Preto	UN	02	R\$25,95	R\$51,90
93	2000205783-1	Grampeador de papel 11,5 cm para 20 folhas	UN	20	R\$19,90	R\$398,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO: R\$78.849,89 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)						

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada por item, considerando que o objeto é composto por diversos materiais de expediente com características, finalidades, especificações, unidades de fornecimento e condições de mercado próprias, não havendo dependência técnica ou necessidade de fornecimento conjunto entre os itens.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, uma vez que cada material pode ser fornecido de forma independente, sem prejuízo à utilização dos demais. A adoção dessa forma de contratação permite ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores que comercializam apenas determinados materiais, inclusive empresas de menor porte, evitando que a exigência de fornecimento de todos os itens constitua barreira desnecessária à participação.

Além disso, o parcelamento possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, favorecendo a obtenção de preços competitivos e a adequada aplicação dos recursos públicos. Não foram identificados ganhos técnicos ou econômicos decorrentes da concentração dos materiais em lote único que superem os benefícios decorrentes da ampliação da competitividade proporcionada pelo parcelamento.

Dessa forma, considerando a autonomia dos itens, a disponibilidade dos materiais no mercado, a ausência de interdependência entre os produtos e a possibilidade de fornecimento individualizado, o parcelamento por item mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades do SAAE Formiga, em observância aos princípios da competitividade, isonomia, eficiência e economicidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A presente contratação tem como motivo atender às necessidades dos diversos setores do SAAE Formiga quanto à disponibilidade de materiais de expediente essenciais à execução das atividades administrativas, operacionais e técnicas da Autarquia. Os materiais são utilizados de forma rotineira nas atividades de atendimento ao público, elaboração, organização, controle e arquivamento de documentos, comunicação interna, planejamento, gestão, fiscalização e demais rotinas necessárias ao funcionamento institucional.

A disponibilidade regular desses materiais é necessária para evitar desabastecimentos, interrupções ou prejuízos às atividades dos setores, assegurando condições adequadas para a continuidade e o regular desenvolvimento das ações desempenhadas pelo SAAE Formiga e, conseqüentemente, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário à população.

NATUREZA E GARANTIA DO BEM	
NATUREZA	A presente contratação tem natureza de bem comum e não continuada, tendo em vista que os materiais de expediente possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a descrição clara e objetiva dos itens e a comparação das propostas apresentadas pelos fornecedores. São materiais padronizados, de uso rotineiro e disponíveis no mercado, não envolvendo complexidade técnica que impeça sua caracterização como bens comuns. A contratação é classificada como não continuada, pois não envolve a prestação de serviço ou o fornecimento ininterrupto e permanente de bens mediante obrigação de manutenção contínua pela contratada. Embora os materiais sejam utilizados de forma recorrente pelos diversos setores do SAAE Formiga, o fornecimento ocorrerá conforme as condições, quantidades e prazos estabelecidos no instrumento contratual, não havendo obrigação de prestação contínua de serviço pela contratada. Dessa forma, o objeto consiste no fornecimento de bens determinados, cujo cumprimento se encerra com a entrega e o recebimento dos respectivos materiais, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Constatada a existência de defeito, vício ou desconformidade no material fornecido, a contratada será formalmente comunicada pelo SAAE Formiga e deverá realizar a substituição do produto, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contado do recebimento da comunicação. A substituição deverá ocorrer por material novo, em perfeitas condições de uso e em conformidade com todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de produto recondicionado, usado ou que apresente as mesmas irregularidades. O material substituído será submetido a nova conferência quantitativa e qualitativa pelo responsável pelo recebimento, ficando o recebimento definitivo condicionado à verificação de sua conformidade. As despesas decorrentes da coleta, devolução, transporte e substituição dos materiais em desconformidade serão de responsabilidade da contratada. Caso a substituição não seja realizada dentro do prazo estabelecido, poderão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis, observadas as disposições previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	

FORMA DE CONTRATAÇÃO	Os materiais de expediente objeto desta contratação são classificados como bens comuns e não continuados, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para possibilitar o fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme a necessidade do SAAE Formiga, garantindo maior eficiência no atendimento das demandas administrativas, operacionais e técnicas da Autarquia.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço por item.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Não.
REQUISITOS DESTA CONTRATAÇÃO	Entregar os produtos em conformidade com a descrição técnica de igual ou superior qualidade; O faturamento deverá ser efetuado mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, e-mail, ofício, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos produtos, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável; Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: a) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência; b) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto/material; c) Observar, atender, respeitar, cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo-os no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

	O SAAE Formiga reserva-se o direito de não receber nenhum produto em desacordo com o previsto em respectivo edital, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas. Atender as normas técnicas da ABNT, INMETRO e apresentar laudos técnicos específicos quando solicitados pelo fiscal do contrato, a fim de comprovar características de qualidade, resistência e durabilidade dos produtos, bem como a segurança dos usuários.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Sempre que aplicável e disponível no mercado, os materiais de expediente deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando produtos fabricados com materiais reciclados, recicláveis ou de menor impacto ambiental, bem como aqueles que apresentem maior durabilidade e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem. Deverá ser evitado o uso excessivo de embalagens, priorizando-se, quando possível, embalagens recicláveis e adequadamente dimensionadas. A adoção desses critérios deverá observar as características e a disponibilidade de cada item, sem comprometer a qualidade, a funcionalidade, a economicidade e a competitividade da contratação.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	A contratada assumirá integralmente os custos e riscos decorrentes da execução do fornecimento, incluindo despesas com transporte, carga, descarga, acondicionamento, seguros, tributos, encargos e demais custos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas. Também serão de responsabilidade da contratada os riscos relacionados a atrasos injustificados, avarias durante o transporte, acondicionamento inadequado, fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, quantidades ou condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como materiais defeituosos ou de qualidade inferior à exigida. Os materiais recusados ou que apresentarem defeitos ou desconformidades deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo das demais medidas cabíveis previstas na legislação e no instrumento contratual.
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Uma vez notificada, a empresa licitante, vencedora do certame, realizará o faturamento dos produtos, no prazo de até 10 (dez) dias corridos. Todas as despesas relacionadas ao frete/descarregamento dos produtos faturados são de responsabilidade da CONTRATADA. A entrega deverá ser feita no Setor de Almoxarifado do SAAE Formiga, à Rua Antônio José Barbosa, 723, Santa Luzia, em Formiga (MG), entre segunda e sexta-feira (exceto em feriados e pontos facultativos), de 07:00 as 11 horas ou de 12:00 as 15 horas.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 (doze) meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, na hipótese do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, desde que comprovado o preço vantajoso.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Em conta corrente, <u>informada por e-mail</u>, ao Setor de Tesouraria do SAAE Formiga, através do endereço: saaetesouraria@hotmail.com Qual o prazo? Em até 10 (dez) dias corridos, após a comprovação da execução dos serviços e entrega da nota fiscal eletrônica*. *A nota fiscal deverá ser emitida observando as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 9961 de 05 de maio de 2023, sob pena de não aceitação por parte desta Autarquia.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Considerando a natureza do objeto, caracterizado como aquisição de bens comuns e não continuados, bem como o baixo grau de complexidade e de risco associado ao fornecimento, não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja exigência constitui faculdade da Administração. A medida mostra-se adequada e proporcional ao objeto, uma vez que os materiais serão fornecidos conforme a demanda do SAAE Formiga e eventuais desconformidades poderão ser identificadas no recebimento, sendo assegurada a substituição dos materiais recusados ou que apresentem defeitos, às expensas da contratada, sem prejuízo da aplicação das medidas e sanções previstas na legislação e no instrumento contratual. A não exigência de garantia também contribui para preservar a competitividade e evitar a imposição de custos adicionais aos fornecedores, sem comprometer a segurança da contratação.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	
Todas as atividades relacionadas à gestão e fiscalização do contrato/da ARP deste processo licitatório deverão seguir a IN 02/2025 do SAAE Formiga. Pela decisão da Diretoria Geral do SAAE Formiga, tais atividades ficarão sob a responsabilidade dos servidores a seguir identificados.	
Gestão	Riziane Kênia Duarte Costa – Matrícula 1510
Fiscalização Técnica	Fabiano Gonçalves da Rocha – 1487
Fiscalização Administrativa	Wellington Jorge Lasmar – Matrícula: 1511
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<u>Dotação orçamentária:</u> 30.001.04.122.0001.6003.3.3.90.30.00 – Manutenção do Setor Administrativo – F/22 – Material de consumo. <u>Elementos das despesas:</u>

	- 16: Material de expediente. - 17: Material de processamento de dados. - 99: Outros materiais de consumo.
--	--

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2026.

Elaborado por Tales Marcos Fonseca Patrício – Matrícula 1519
Diretor Adjunto